



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 21/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 04639/2022).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.***1-x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), quadra 01, Lote 17, sala 205, Edifício Márcia, Bairro Asa Sul, cidade Brasília, CEP 70.370-900, telefone (61) 3963-1052 e (61) 3202-05812, e-mail amplospci@gmail.com, inscrita no **CNPJ sob o n. 23.388.851/0001-59**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **José Augusto Ferreira de Oliveira**, Sócio Diretor, RG n. 0***3 CBMDF e CPF n. 426.***.***-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04639/2022, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe;
- b) Incluir a seguinte Cláusula Resolutória ao Contrato:

"CLÁUSULA DEZENOVE - (...)

Parágrafo Único - *O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto."*

- c) Repactuar os seguintes itens:

- i. Salário-base em **5%** (cinco por cento);
- ii. Auxílio-alimentação para **R\$ 45,23** (quarenta e cinco reais e vinte e três centavos);
- iii. Auxílio-saúde para **R\$ 184,55** (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- iv. Assistência odontológica para **R\$ 12,81** (doze reais e oitenta e um centavos);
- v. Seguro de vida e assistência funeral para **R\$ 15,02** (quinze reais e dois centavos).

- d) Consignar os valores da Hora de Serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

Parágrafo único - A repactuação tem seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2024**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, (CNPJ n. 00.438.770/0001-10), e o SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS, (CNPJ n. 07.316.380/0001-17) - **DF000184/2024**.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de **28 de julho de 2024**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo, passa **de R\$ 2.688.664,80** (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), global **para R\$ 2.820.160,40** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos) global, na forma dos anexos A e B deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual - Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - Em razão do presente Aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de publicação desse Aditivo na Imprensa Oficial, renovação da garantia no percentual de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze, Parágrafo dez, do Contrato nº 32/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência na data de sua assinatura, observada a Cláusula Segunda deste termo.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

PELA **CONTRATADA**

José Augusto Ferreira de Oliveira

Sócio-Diretor

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÊS/ANO	Nº DE DIAS EXCETO DOMINGOS	Nº DE DIAS NO PERÍODO	Nº DE SEMANAS NO PERÍODO	DIAS TRABALHADOS POR SEMANA	TOTAL DE DIAS TRABALHADOS NO PERÍODO	HORAS TRABALHADAS POR DIA	TOTAL DE HORAS EM 20 MESES (THT)
23/11/2022	3	522	87,000000	3	261	12	3.132
dez/22	27						
jan/23	26						
fev/23	24						
mar/23	27						
abr/23	25						
mai/23	27						
jun/23	26						
jul/23	26						
ago/23	27						
set/23	26						
out/23	26						
nov/23	26						
dez/23	26						
jan/24	27						
fev/24	25						
mar/24	26						
abr/24	26						
mai/24	27						
jun/24	25						
27/07/2024	24						
Total de dias 20 meses	522						

Notas:

a) 522 é o número de dias trabalhados no período 23/11/2022 a 27/07/2024;

b) 87 é o número de semanas no período de 23/11/2022 a 27/07/2024;

c) o profissional alocado no posto de trabalho de Brigada trabalha, em razão do disposto no art. 5º da Lei n. 11.901/2009, na jornada 12x36, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 3.132 será o número total de horas trabalhadas (THT).

**Período de 23/11/2022 a 27 de julho de 2024*

ANEXO "A-II" DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total Módulo 1
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	3.494,54	1.048,36	0,00	0,00	0,00	4.542,90
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	4.330,60	1.299,18	0,00	0,00	0,00	5.629,78

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	272,57	0,00	43,62	568,80
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	337,78	0,00	43,62	568,80

TOTAL DO MÓDULO 2 - DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)						568,80
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)						568,80

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	UNIFORMES*	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - ANEXO B-II					
		ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (1)	ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (2)	EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (3)	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (4)	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR (5)	EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO (6)
VALOR TOTAL	925,22	-	-	-	4.570,30	-	1.060,70
VALOR TOTAL MENSAL	-	53,83	58,33	94,33	228,52	117,48	53,04
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	46,26	3,85	4,17	6,74	16,32	8,39	3,79

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme Anexo A-III deste Termo Aditivo.

** Quantidades anuais de Materiais e Equipamentos a serem fornecidos, conforme Anexo A-III deste Termo Aditivo.

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	TOTAL
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	89,51
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	89,51

ANEXO "A-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

RELAÇÃO DE UNIFORMES				
Item	Descrição*	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GANDOLA	4	50,00	200,00
2	CALÇA	4	40,00	160,00
3	CINTO	2	6,00	12,00
4	CAMISETA	6	15,00	90,00
5	COTURNO	1	70,00	70,00
6	MEIÃO	4	4,00	16,00
7	CAPA DE CHUVA	15	18,00	270,00
8	BOMBACHA	10	2,00	20,00
9	CAMISA LONGA (JAPONA)	1	87,22	87,22
VALOR TOTAL				R\$ 925,22
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL				R\$ 46,26

* Descrição conforme Anexo C-1 do Termo de Referência

1. MATERIAIS PERMANENTES - ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho de pressão digital, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressalente.	Unid.	3	145,00	435,00	60	7,25
2	Prancha longa em polietileno, com comprimento mínimo de 1,80 m, largura mínima de 0,40 m, espessura mínima de 60 mm, peso máximo de 10 kg, que suporte no mínimo 150 Kg, com aberturas que permitem a utilização do cinto aranha e do imobilizador de cabeça, provido de cinto tipo aranha, com fecho de regulagem em velcro, que possa ser utilizada em raio-x e ressonância magnética	Unid.	2	500,00	1.000,00	60	16,67
3	Cadeira de rodas de nylon higienizável, estrutura em aço, pintura epóxi, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. dimensões mínimas de 74cm de largura -Capacidade mínima de 110 kg de resistência.	Unid.	2	600,00	1.200,00	60	20,00
4	Aspirador de Secreção Manual tipo revólver, não elétrico, com frasco coletor com capacidade de aproximadamente 240 ml, resistente a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. Composto por: 1(uma) bomba de sucção tipo revólver, 1(um) frasco de coleta com cânula adulto e 1(um) frasco de coleta com cânula infantil/neonatal	Unid.	1	340,00	340,00	60	5,67

5	Lanterna LED; Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; interruptor emborrachado na parte superior; alimentação por pilhas. Pilhas e/ou baterias inclusos.	Unid.	3	85,00	255,00	60	4,25
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 53,83
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 3,85

2. MATERIAIS PERMANENTES - ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Armários individuais: Tipo: Roupeiro de aço. Com 4 (quatro) portinholas grandes. Espessura aproximada: chapa entre 22" e 24". Medidas aproximadas: (1.98x0.63x0.40) A x L x P	Unid.	14	500,00	7.000,00	120	58,33
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 58,33
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 4,17

3. MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF, com 4 a 5 Watts de potência, digital, 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), antena heliflex, fone de ouvido com microfone e PTT, bateria recarregável de li-on 1600mAh, base e carregador de bateria. Acompanhado de clip para cinto, estojo em couro. Modelo Segurança CNJ ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO: Capacidade de lista de aproximadamente 100 contatos (Privados/Grupos compartilhados). Dimensões aproximadas (A x A x P) 130mm x 8mm x 36mm. Bateria com capacidade aproximada de 14 horas. Raio de alcance com cobertura de no mínimo 500 metros, com capacidade de funcionamento em subsolo.	unid	7	650,00	4.550,00	60	75,83
2	Fone de ouvido com microfone e PTT, para aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, da mesma marca e modelo que os oferecidos no item 1, deste quadro.	unid.	14	65,00	910,00	60	15,17
3	Megafone - Bivolt - com bateria recarregável - Amplificador de voz - controle de volume - Gravador que também reproduza - Sirene - Cabo retrátil - com alça - Tempo mínimo de carga de 08 horas - Led indicador de quando está ligado - Peso aproximado de 450 gramas - Tamanho aproximado de 24 cm - Diâmetro da boca de saída de som aproximado de 15 cm.	unid.	2	100,00	200,00	60	3,33

	VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 94,33
	VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 6,74

4. MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Valor Total
1	Bolsa resgate para atendimento pré-hospitalar, cor laranja, tamanho M, dimensões aproximadas de 60 cm (C) x 25 cm (L) x 28 cm (A).	unid.	2	99,00	198,00
2	Bolsa térmica de gel, reutilizável, não tóxica, podendo ser aquecida em água quente ou micro-ondas e mantida no freezer ou congelador, com peso médio aproximado de 400 g.	unid.	2	11,00	22,00
3	Termômetro clínico digital, com <i>beep</i> sonoro, visor grande, desligamento automático. Pilhas e/ou baterias inclusos.	unid.	3	10,00	30,00
4	Reanimador manual adulto, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.	unid.	2	135,00	270,00
5	Reanimador manual infantil, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.	unid.	2	135,00	270,00
6	Colar cervical regulável 4x1 (PP, P, M e G), ou superior, confeccionado em polipropileno, com velcro, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.	unid.	2	25,00	50,00
7	Cobertor térmico aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,6 cm.	unid.	3	7,44	22,32
8	Atadura de 10 cm.	unid.	20	0,47	9,40
9	Atadura de 20 cm.	unid.	20	0,94	18,80
10	Gaze esterilizada - pacote com 10 unidades, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo.	Pacote	10	0,68	6,80
11	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico.	rolo	10	3,40	34,00
12	Fita Micropore		6	12,00	72,00
13	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho P, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
14	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho M, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
15	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho G, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
16	Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades, formato retangular, com elástico, de polipropileno, cor branca.	Caixa	3	9,00	27,00

17	Máscara de proteção respiratória para proteção contra poeiras, névoas, fumos, vírus, bactérias e baixas concentrações de vapores orgânicos – caixa com 50 unidades.	Caixa	2	7,00	14,00
18	Curativo microporoso - caixa com no mínimo 35 unidades, tipo <i>band-aid</i> .	caixa	3	2,00	6,00
19	Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 250 ml.	frasco	30	1,58	47,40
20	Kit de tala para imobilização de dedo (P, M e G).	kit	2	6,00	12,00
21	Óculos de proteção individual constituído uma única peça de policarbonato, com lentes curvas, transparente e ante embaçante, para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralheria, corte de metais.	unid.	14	7,00	98,00
22	Protetor intrauricular descartável – protetor auditivo de segurança, tipo inserção moldável de silicone, perfeitamente encaixáveis.com sistema antienrolamento, no formato cilíndrico, com comprimento do cabo de no mínimo 1,20 m.	unid.	14	0,92	12,88
23	Saco de lixo branco leitoso de 6 litros, para acondicionamento de resíduos e com impressão de simbologia de material infectante.	unid.	10	6,00	60,00
24	Protetor de tireoide de queimaduras e eviscerações – 1,00 m ² .	unid.	3	11,00	33,00
25	Pinça cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com no mínimo 14 cm de comprimento.	unid.	3	9,00	27,00
26	Tesoura ponta romba, confeccionada em aço inoxidável, dimensões mínimas de 14,5cm de comprimento, 7cm de largura e 4cm de lâmina de corte, higienizável	unid.	3	20,00	60,00
27	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 30cm x 8cm (Tamanho PP), higienizável.	unid.	2	11,00	22,00
28	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 53cm x 8cm (Tamanho P), higienizável.	unid.	2	14,00	28,00
29	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 63cm x 9cm (Tamanho M), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
30	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 86cm x 10cm (Tamanho G), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
31	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 1,20m x 12cm (Tamanho GG), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
32	Desfibrilador externo automático, com tela sensível ao toque, capacidade de armazenamento de memórias de aproximadamente 80 eventos ou duas horas de gravação, operação contínua, desfibrilador em forma de onda, com aplicação por meio de pás que atendam adultos e crianças, com bateria interna com capacidade de duração de aproximadamente 10 horas, peso aproximado de 2,85kg, acompanhado de fonte de carregador de bateria, apropriado para rede elétrica de 110 a 240 volts.	unid.	1	2.800,00	2.800,00
33	Oxímetro digital, com Beep sonoro, para a aferição da saturação de oxigênio – SpO2 (Dedo), higienizável, aprovado pelo INMETRO, pilha e/ou bateria incluso	unid	2	24,85	49,70
VALOR TOTAL					R\$ 4.570,30
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 228,52
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 16,32

5. MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Escada extensiva/ tesoura, 7 degraus tesoura e 11 degraus extensiva, em fibra de vidro ou em alumínio, medindo aproximadamente 2,24 metros fechada, 2,13 metros aberta, 3,74 metros estendida, capacidade de carga 120 KG, dimensões 0,74x015x2,24 metros, peso 14,40 Kg.	unid.	1	850,00	R\$ 850,00	60	R\$ 14,17
2	Par de luvas de alta tensão confeccionadas em material isolante elétrico para trabalho em locais energizados, punho longo, com resistência mínima de 20.000 volts, para tensão de teste de 20KN e corrente de fuga máxima de 8000 amperes, tensão mínima de perfuração 30KV, aproximadamente.	par	1	300,00	R\$ 300,00	60	R\$ 5,00
3	Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com bateria recarregável, com recarregadore transformador bivolt automático.	unid.	2	100,00	R\$ 200,00	60	R\$ 3,33
4	Capacete classe A tipo III, com casco injetado em polipropileno, encaixes para acessórios, sistema de suspensão com carneira em polietileno de baixa densidade e coroa em poliéster, tipo não separáveis, tira absorvedora de suor, caneria fixada ao casco através de quatro pontos de fixação, regulagem de tamanho por velcro. 02 (dois) capacetes na cor Branca para os líderes quando estes em treinamento e ou atuação na evacuação e 12 unidades na cor vermelha.	unid.	14	159,00	R\$ 2.226,00	60	R\$ 37,10
5	Cadeirinha de escalada regulável, com fitas de poliéster de alta tenacidade, costuras DRF (Distribuição Radial de Forças) e zig-zag contínuo, carga de ruptura do loop de aproximadamente 15kN, espuma de poliestireno reticulado perfurado, fivelas Flat Fit confeccionadas em aço, sem emendas ou soldas, com maior resistência a ambientes úmidos), regulagem na cintura e nas pernas, sistema flutuante na cintura, acolchoado ergonômico e respirável, quatro racks.	unid.	1	285,00	R\$ 285,00	60	R\$ 4,75

6	Mosquetão assimétrico com trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Especialmente projetado para ações especiais como resgate, salvamento, etc.. Certificação Internacional CE EN362, UIAA. Sistema de trava Keylock, saída reta do mosquetão, permitindo que cordas, fitas e cordeletes sejam retirados sem nenhum encomodo ou dano aos tecidos. Resistência: Carga de ruptura: 50KN (11240Lbs). Ruptura lateral: 16KN. Com gatilho aberto: 12KN. Tamanho: 110mm X 67,6mm. Abertura: 22mm.	unid.	1	80,00	R\$ 80,00	60	R\$ 1,33
7	Corda Estática 100m, 10,5mm destinada à praticas verticais, serviços em altura, assim como prática de rapel e tiroleza. Alma confeccionada em poliamida. Capa em poliéster com resistência a abrasão e proteção contra raios UV. TECNOLOGIA: Com certificação dos órgãos nacionais de controle.	unid.	1	335,00	R\$ 335,00	60	R\$ 5,58
8	Luva de Raspa Petroleira curta confeccionada em raspa de couro, modelo petroleira com formato anatômico.	par	14	5,00	R\$ 70,00	60	R\$ 1,17
9	Luva longa de Raspa Soldador Forrada Térmica confeccionada em raspa de couro, com forro térmico de geotextil e lona, para temperaturas até 250°C. Punho 20cm.	par	1	59,00	R\$ 59,00	60	R\$ 0,98
10	Cinto paraquedista com talabarte duplo, com mosquetão, posição abdominal, com 05 pontas, regulagem na cintura, peito e pernas, almofadado na região lombar.	unid.	1	185,00	R\$ 185,00	60	R\$ 3,08
11	Maca, com suporte para lençol em rolo, regulagem de cabeceira, escadinha de dois degraus, confeccionada em estrutura de aço tubular, com leito estofado em espuma, revestido em courvin, higienizável, dimensões mínimas de 1,80m de comprimento, 0,63m de largura, 0,78 de altura do leito e de 190Kg de capacidade de resistência.	unid.	1	700,00	R\$ 700,00	60	R\$ 11,67
12	Suporte de Soro - Suporte com Rodízios de aço inoxidável. Especificações Técnicas: _ 4 Pés com perfil quadrado 30x30mm c/ Rodas _ Estrutura tubular em aço inox redondo _ Pés com rodízios de plásticos giratórios (5cm) _ Dimensões: 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. _ 4 ganchos de inox 304 no Ø 3,175 mm. Características: _Estrutura Bastante Resistente e Estável. _ Acabamento: inox Polido _ Produto Livre de Corrosão.	unid.	1	200,00	R\$ 200,00	60	R\$ 3,33

13	Lençol para maca em rolo, confeccionado em tecido TNT, picotado, dimensões exatas de 50cm x 50m, descartável.	rolo	2	9,00	R\$ 18,00	R\$ 25,98
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 117,48
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO						R\$ 8,39

6. MATERIAIS DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de alicates, com 3 peças: universal 8", corte diagonal 6", alicate ponta média 6".	jogo	1	59,00	59,00
2	Machado, forjado em aço carbono, lâmina com tratamento térmico especial, que garanta resistência ao desgaste, com cabo de madeira reforçado.	Unid.	1	85,00	85,00
3	Jogo de Chaves de fenda, nos tamanhos 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 5".	jogo	1	39,00	39,00
4	Aparelho tipo croque com gancho na ponta, em fibra de vidro, em três lances montáveis, apresentando comprimento mínimo quando montado de 4 metros, não condutor de eletricidade. Deverá ser fornecido em sacola com três lances com encaixe padrão.	Unid.	1	250,00	250,00
5	Jogo de Chaves Philips, nos tamanhos 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3", 3/16 x 3".	jogo	1	39,00	39,00
6	Marreta de 2Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.	Unid.	1	40,00	40,00
7	Marreta de 5Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.	Unid.	1	69,00	69,00
8	Martelo unha polido 25", com cabo de madeira fixado com epóxi.	Unid.	1	29,00	29,00
9	Arco de serra fixo de 12".	Unid.	1	29,00	29,00
10	Lâmina para arco de serra fixo de 12".	Unid.	1	10,70	10,70
11	Talhadeira 19mm, com corpo em aço cromo vanádio.	Unid.	1	28,00	28,00
12	Facão de 18", em aço, com cabo em polipropileno.	Unid.	1	50,00	50,00
13	Pé-de-cabra de aço 3/4 x 60 cm.	Unid.	1	42,00	42,00
14	Fita zebrada plástica utilizada para isolamento em áreas de acidente nas cores amarela e preta, 07 cm x 200m.	rolo	1	13,00	13,00
15	Tesoura para corte de ferro, com lâminas em aço especial temperado e revestido, em corpo de ferro fundido nodular ferrítico perlítico: dimensões 755 mm x 125 mm, abertura mínima entre as duas lâminas de corte 35 mm, peso máximo de 6 kg.	Unid.	1	250,00	250,00
16	Trena de 20 metros com fita de fibra de vidro de 12,5 mm.	Unid.	1	28,00	28,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.060,70
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 53,04
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 3,79

ANEXO "A-IV" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0388
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3213
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,2600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,2096
SUBMÓDULO 4.5 - Total		11,9314
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,5906
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,05%	

DESPESA		0,07%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	9,600%		

ANEXO "A-V" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

SERVIÇO DE BRIGADA

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 27/07/2024

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS (*)	VTM	VTG
						68,5906	9,60%					
BRIGADA PARTICULAR 12 x 36 (7h às 19h)	12 X 36	12	4.770,05	589,79	89,51	3.271,80	837,23	9.558,38	191.167,60	61,03691	114.700,56	2.294.011,20
BRIGADA PARTICULAR LÍDER 12 x 36 (7h às 19h)	12 x 36	2	5.911,27	589,79	89,51	4.054,57	1.021,93	11.667,07	233.341,40	74,50236	23.334,14	466.682,80
TOTAL		14									138.034,70	2.760.694,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUT	Valor unitário total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	2.760.694,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO (**)	3.586,80
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO SEGURO DE VIDA (**)	4.205,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE (**)	51.674,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	2.820.160,40

(*) Valor da Hora de Serviço resulta da divisão do valor unitário total (VUT) pelo total de horas trabalhadas (THT) do Anexo A-I

(**) Corresponde ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (2024/2024), multiplicado pela quantidade de postos de trabalho (14 postos) e pelo número de meses de vigência do contrato (20 meses).

ANEXO "B-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÊS/ANO	Nº DE DIAS EXCETO DOMINGOS	Nº DE DIAS NO PERÍODO	Nº DE SEMANAS NO PERÍODO	DIAS TRABALHADOS POR SEMANA	TOTAL DE DIAS TRABALHADOS NO PERÍODO	HORAS TRABALHADAS POR DIA	TOTAL DE HORAS EM 20 MESES (THT)
28/07/2024	3	521	86,833333	3	260,5	12	3.126
ago/24	27						
set/24	25						
out/24	27						
nov/24	26						
dez/24	26						
jan/25	27						
fev/25	24						
mar/25	26						
abr/25	26						
mai/25	27						
jun/25	25						
jul/25	27						
ago/25	26						
set/25	26						
out/25	27						
nov/25	25						
dez/25	27						
jan/26	27						
fev/26	24						
27/03/2026	23						
Total de dias 20 meses	521						

Notas:

- a) 521 é o número de dias no período de 20 meses a contar de 28 de julho de 2024;
- b) 86,833333 é o número de semanas no período de 20 meses a contar de 28 de julho de 2022;
- c) o profissional alocado no posto de trabalho de brigada trabalha, em razão do disposto no art. 5º da Lei n. 11.901/2009, na jornada 12x36, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais;
- e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e
- f) 3.126 será o número total de horas trabalhadas (THT).

***Vigência de 28 de julho de 2024 a 27 de março de 2026 (20 meses)**

ANEXO "B-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total Módulo 1
BRIGADA PARTICULAR 12 x 36 (7h às 19h)	3.669,27	1.100,78	0,00	0,00	0,00	4.770,05
BRIGADA PARTICULAR LÍDER 12 x 36 (7h às 19h)	4.547,13	1.364,14	0,00	0,00	0,00	5.911,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
BRIGADA PARTICULAR 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	286,20	0,00	45,23	589,79
BRIGADA PARTICULAR LÍDER 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	354,67	0,00	45,23	589,79

TOTAL DO MÓDULO 2 - DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	589,79
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	589,79

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	UNIFORMES*	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - ANEXO B-II					
		ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (1)	ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (2)	EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (3)	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (4)	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR (5)	EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO (6)
VALOR TOTAL	925,22	-	-	-	4.570,30	-	1.060,70
VALOR TOTAL MENSAL	-	53,83	58,33	94,33	228,52	117,48	53,04
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	46,26	3,85	4,17	6,74	16,32	8,39	3,79

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme Anexo A-III deste contrato.

** Quantidades anuais de Materiais e Equipamentos a serem fornecidos, conforme Anexo A-II deste contrato.

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	TOTAL
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	89,51
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	89,51

ANEXO "B-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

RELAÇÃO DE UNIFORMES				
Item	Descrição*	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GANDOLA	4	50,00	200,00
2	CALÇA	4	40,00	160,00
3	CINTO	2	6,00	12,00
4	CAMISETA	6	15,00	90,00
5	COTURNO	1	70,00	70,00
6	MEIÃO	4	4,00	16,00
7	CAPA DE CHUVA	15	18,00	270,00
8	BOMBACHA	10	2,00	20,00
9	CAMISA LONGA (JAPONA)	1	87,22	87,22
VALOR TOTAL				R\$ 925,22
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL				R\$ 46,26

* Descrição conforme Anexo C-1 do Termo de Referência

1. MATERIAIS PERMANENTES - ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho de pressão digital, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressalente.	Unid.	3	145,00	435,00	60	7,25
2	Prancha longa em polietileno, com comprimento mínimo de 1,80 m, largura mínima de 0,40 m, espessura mínima de 60 mm, peso máximo de 10 kg, que suporte no mínimo 150 Kg, com aberturas que permitem a utilização do cinto aranha e do imobilizador de cabeça, provido de cinto tipo aranha, com fecho de regulagem em velcro, que possa ser utilizada em raio-x e ressonância magnética	Unid.	2	500,00	1.000,00	60	16,67
3	Cadeira de rodas de nylon higienizável, estrutura em aço, pintura epóxi, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. dimensões mínimas de 74cm de largura -Capacidade mínima de 110 kg de resistência.	Unid.	2	600,00	1.200,00	60	20,00
4	Aspirador de Secreção Manual tipo revólver, não elétrico, com frasco coletor com capacidade de aproximadamente 240 ml, resistente a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. Composto por: 1(uma) bomba de sucção tipo revólver, 1(um) frasco de coleta com cânula adulto e 1(um) frasco de coleta com cânula infantil/neonatal	Unid.	1	340,00	340,00	60	5,67

5	Lanterna LED; Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; alimentação por pilhas. Pilhas e/ou baterias inclusos.	Unid.	3	85,00	255,00	60	4,25
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 53,83
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 3,85

2. MATERIAIS PERMANENTES - ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Armários individuais: Tipo: Roupeiro de aço. Com 4 (quatro) portinholas grandes. Espessura aproximada: chapa entre 22" e 24". Medidas aproximadas: (1.98x0.63x0.40) A x L x P	Unid.	14	500,00	7.000,00	120	58,33
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 58,33
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 4,17

3. MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (IN 1700/2017 - RFB)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Total	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF, com 4 a 5 Watts de potência, digital, 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), antena heliflex, fone de ouvido com microfone e PTT, bateria recarregável de li-on 1600mAh, base e carregador de bateria. Acompanhado de clip para cinto, estojo em couro. Modelo Segurança CNJ ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO: Capacidade de lista de aproximadamente 100 contatos (Privados/Grupos compartilhados). Dimensões aproximadas (A x A x P) 130mm x 8mm x 36mm. Bateria com capacidade aproximada de 14 horas. Raio de alcance com cobertura de no mínimo 500 metros, com capacidade de funcionamento em subsolo.	unid	7	650,00	4.550,00	60	75,83
2	Fone de ouvido com microfone e PTT, para aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, da mesma marca e modelo que os oferecidos no item 1, deste quadro.	unid.	14	65,00	910,00	60	15,17
3	Megafone - Bivolt - com bateria recarregável - Amplificador de voz - controle de volume - Gravador que também reproduza - Sirene - Cabo retrátil - com alça - Tempo mínimo de carga de 08 horas - Led indicador de quando está ligado - Peso aproximado de 450 gramas - Tamanho aproximado de 24 cm - Diâmetro da boca de saída de som aproximado de 15 cm.	unid.	2	100,00	200,00	60	3,33
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 94,33

4. MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Unitário	Valor Total
1	Bolsa resgate para atendimento pré-hospitalar, cor laranja, tamanho M, dimensões aproximadas de 60 cm (C) x 25 cm (L) x 28 cm (A).	unid.	2	99,00	198,00
2	Bolsa térmica de gel, reutilizável, não tóxica, podendo ser aquecida em água quente ou micro-ondas e mantida no freezer ou congelador, com peso médio aproximado de 400 g.	unid.	2	11,00	22,00
3	Termômetro clínico digital, com <i>beep</i> sonoro, visor grande, desligamento automático. Pilhas e/ou baterias inclusos.	unid.	3	10,00	30,00
4	Reanimador manual adulto, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.	unid.	2	135,00	270,00
5	Reanimador manual infantil, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.	unid.	2	135,00	270,00
6	Colar cervical regulável 4x1 (PP, P, M e G), ou superior, confeccionado em polipropileno, com velcro, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.	unid.	2	25,00	50,00
7	Cobertor térmico aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,6 cm.	unid.	3	7,44	22,32
8	Atadura de 10 cm.	unid.	20	0,47	9,40
9	Atadura de 20 cm.	unid.	20	0,94	18,80
10	Gaze esterilizada - pacote com 10 unidades, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo.	Pacote	10	0,68	6,80
11	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico.	rolo	10	3,40	34,00
12	Fita Micropore		6	12,00	72,00
13	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho P, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
14	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho M, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
15	Luva de látex - caixa com 100 unidades, em tamanho G, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.	caixa	3	20,00	60,00
16	Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades, formato retangular, com elástico, de polipropileno, cor branca.	Caixa	3	9,00	27,00

17	Máscara de proteção respiratória para proteção contra poeiras, névoas, fumos, vírus, bactérias e baixas concentrações de vapores orgânicos – caixa com 50 unidades.	Caixa	2	7,00	14,00
18	Curativo microporoso - caixa com no mínimo 35 unidades, tipo <i>band-aid</i> .	caixa	3	2,00	6,00
19	Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 250 ml.	frasco	30	1,58	47,40
20	Kit de tala para imobilização de dedo (P, M e G).	kit	2	6,00	12,00
21	Óculos de proteção individual constituído uma única peça de policarbonato, com lentes curvas, transparente e ante embaçante, para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralheria, corte de metais.	unid.	14	7,00	98,00
22	Protetor intraauricular descartável – protetor auditivo de segurança, tipo inserção moldável de silicone, perfeitamente encaixáveis.com sistema antienrolamento, no formato cilíndrico, com comprimento do cabo de no mínimo 1,20 m.	unid.	14	0,92	12,88
23	Saco de lixo branco leitoso de 6 litros, para acondicionamento de resíduos e com impressão de simbologia de material infectante.	unid.	10	6,00	60,00
24	Protetor de tireoide de queimaduras e eviscerações – 1,00 m ² .	unid.	3	11,00	33,00
25	Pinça cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com no mínimo 14 cm de comprimento.	unid.	3	9,00	27,00
26	Tesoura ponta romba, confeccionada em aço inoxidável, dimensões mínimas de 14,5cm de comprimento, 7cm de largura e 4cm de lâmina de corte, higienizável	unid.	3	20,00	60,00
27	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 30cm x 8cm (Tamanho PP), higienizável.	unid.	2	11,00	22,00
28	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 53cm x 8cm (Tamanho P), higienizável.	unid.	2	14,00	28,00
29	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 63cm x 9cm (Tamanho M), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
30	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 86cm x 10cm (Tamanho G), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
31	Tala moldável, confeccionada em EVA, aramada, dimensões exatas de 1,20m x 12cm (Tamanho GG), higienizável.	unid.	2	15,00	30,00
32	Desfibrilador externo automático, com tela sensível ao toque, capacidade de armazenamento de memórias de aproximadamente 80 eventos ou duas horas de gravação, operação contínua, desfibrilador em forma de onda, com aplicação por meio de pás que atendam adultos e crianças, com bateria interna com capacidade de duração de aproximadamente 10 horas, peso aproximado de 2,85kg, acompanhado de fonte de carregador de bateria, apropriado para rede elétrica de 110 a 240 volts.	unid.	1	2.800,00	2.800,00
33	Oxímetro digital, com Beep sonoro, para a aferição da saturação de oxigênio – SpO2 (Dedo), higienizável, aprovado pelo INMETRO, pilha e/ou bateria incluso	unid	2	24,85	49,70
VALOR TOTAL					R\$ 4.570,30
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 228,52
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 16,32

5. MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Escada extensiva/ tesoura, 7 degraus tesoura e 11 degraus extensiva, em fibra de vidro ou em alumínio, medindo aproximadamente 2,24 metros fechada, 2,13 metros aberta, 3,74 metros estendida, capacidade de carga 120 KG, dimensões 0,74x015x2,24 metros, peso 14,40 Kg.	unid.	1	850,00	R\$ 850,00	60	R\$ 14,17
2	Par de luvas de alta tensão confeccionadas em material isolante elétrico para trabalho em locais energizados, punho longo, com resistência mínima de 20.000 volts, para tensão de teste de 20KN e corrente de fuga máxima de 8000 amperes, tensão mínima de perfuração 30KV, aproximadamente.	par	1	300,00	R\$ 300,00	60	R\$ 5,00
3	Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com bateria recarregável, com recarregadore transformador bivolt automático.	unid.	2	100,00	R\$ 200,00	60	R\$ 3,33
4	Capacete classe A tipo III, com casco injetado em polipropileno, encaixes para acessórios, sistema de suspensão com carneira em polietileno de baixa densidade e coroa em poliéster, tipo não separáveis, tira absorvedora de suor, caneria fixada ao casco através de quatro pontos de fixação, regulagem de tamanho por velcro. 02 (dois) capacetes na cor Branca para os líderes quando estes em treinamento e ou atuação na evacuação e 12 unidades na cor vermelha.	unid.	14	159,00	R\$ 2.226,00	60	R\$ 37,10
5	Cadeirinha de escalada regulável, com fitas de poliéster de alta tenacidade, costuras DRF (Distribuição Radial de Forças) e zig-zag contínuo, carga de ruptura do loop de aproximadamente 15kN, espuma de poliestireno reticulado perfurado, fivelas Flat Fit confeccionadas em aço, sem emendas ou soldas, com maior resistência a ambientes úmidos), regulagem na cintura e nas pernas, sistema flutuante na cintura, acolchoado ergonômico e respirável, quatro racks.	unid.	1	285,00	R\$ 285,00	60	R\$ 4,75

6	Mosquetão assimétrico com trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Especialmente projetado para ações especiais como resgate, salvamento, etc.. Certificação Internacional CE EN362, UIAA. Sistema de trava Keylock, saída reta do mosquetão, permitindo que cordas, fitas e cordeletes sejam retirados sem nenhum encomodo ou dano aos tecidos. Resistência: Carga de ruptura: 50KN (11240Lbs). Ruptura lateral: 16KN. Com gatilho aberto: 12KN. Tamanho: 110mm X 67,6mm. Abertura: 22mm.	unid.	1	80,00	R\$ 80,00	60	R\$ 1,33
7	Corda Estática 100m, 10,5mm destinada à praticas verticais, serviços em altura, assim como prática de rapel e tirolesa. Alma confeccionada em poliamida. Capa em poliéster com resistência a abrasão e proteção contra raios UV. TECNOLOGIA: Com certificação dos órgãos nacionais de controle.	unid.	1	335,00	R\$ 335,00	60	R\$ 5,58
8	Luva de Raspa Petroleira curta confeccionada em raspa de couro, modelo petroleira com formato anatômico.	par	14	5,00	R\$ 70,00	60	R\$ 1,17
9	Luva longa de Raspa Soldador Forrada Térmica confeccionada em raspa de couro, com forro térmico de geotextil e lona, para temperaturas até 250°C. Punho 20cm.	par	1	59,00	R\$ 59,00	60	R\$ 0,98
10	Cinto paraquedista com talabarte duplo, com mosquetão, posição abdominal, com 05 pontas, regulagem na cintura, peito e pernas, almofadado na região lombar.	unid.	1	185,00	R\$ 185,00	60	R\$ 3,08
11	Maca, com suporte para lençol em rolo, regulagem de cabeceira, escadinha de dois degraus, confeccionada em estrutura de aço tubular, com leito estofado em espuma, revestido em courvin, higienizável, dimensões mínimas de 1,80m de comprimento, 0,63m de largura, 0,78 de altura do leito e de 190Kg de capacidade de resistência.	unid.	1	700,00	R\$ 700,00	60	R\$ 11,67

12	Suporte de Soro - Suporte com Rodízios de aço inoxidável. Especificações Técnicas: _ 4 Pés com perfil quadrado 30x30mm c/ Rodas _ Estrutura tubular em aço inox redondo _ Pés com rodízios de plásticos giratórios (5cm) _ Dimensões: 1,010m (Altura mínima) x 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. _ 4 ganchos de inox 304 no Ø 3,175 mm. Características: _Estrutura Bastante Resistente e Estável. _ Acabamento: inox Polido _ Produto Livre de Corrosão.	unid.	1	200,00	R\$ 200,00	60	R\$ 3,33
13	Lençol para maca em rolo, confeccionado em tecido TNT, picotado, dimensões exatas de 50cm x 50m, descartável.	rolo	2	9,00	R\$ 18,00		R\$ 25,98
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 117,48
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO							R\$ 8,39

6. MATERIAIS DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de alicates, com 3 peças: universal 8", corte diagonal 6", alicate ponta média 6".	jogo	1	59,00	59,00
2	Machado, forjado em aço carbono, lâmina com tratamento térmico especial, que garanta resistência ao desgaste, com cabo de madeira reforçado.	Unid.	1	85,00	85,00
3	Jogo de Chaves de fenda, nos tamanhos 1/8 x 4", 3/16 x 4" e ¼ x 5".	jogo	1	39,00	39,00
4	Aparelho tipo croque com gancho na ponta, em fibra de vidro, em três lances montáveis, apresentando comprimento mínimo quando montado de 4 metros, não condutor de eletricidade. Deverá ser fornecido em sacola com três lances com encaixe padrão.	Unid.	1	250,00	250,00
5	Jogo de Chaves Philips, nos tamanhos ¼ x 4", ¼ x 6", 1/8 x 3", 3/16 x 3".	jogo	1	39,00	39,00
6	Marreta de 2Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.	Unid.	1	40,00	40,00
7	Marreta de 5Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.	Unid.	1	69,00	69,00
8	Martelo unha polido 25", com cabo de madeira fixado com epóxi.	Unid.	1	29,00	29,00
9	Arco de serra fixo de 12".	Unid.	1	29,00	29,00
10	Lâmina para arco de serra fixo de 12".	Unid.	1	10,70	10,70
11	Talhadeira 19mm, com corpo em aço cromo vanádio.	Unid.	1	28,00	28,00
12	Facão de 18", em aço, com cabo em polipropileno.	Unid.	1	50,00	50,00
13	Pé-de-cabra de aço ¾ x 60 cm.	Unid.	1	42,00	42,00
14	Fita zebrada plástica utilizada para isolamento em áreas de acidente nas cores amarela e preta, 07 cm x 200m.	rolo	1	13,00	13,00
15	Tesoura para corte de ferro, com lâminas em aço especial temperado e revestido, em corpo de ferro fundido nodular ferrítico perlítico: dimensões 755 mm x 125 mm, abertura mínima entre as duas lâminas de corte 35 mm, peso máximo de 6 kg.	Unid.	1	250,00	250,00
16	Trena de 20 metros com fita de fibra de vidro de 12,5 mm.	Unid.	1	28,00	28,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.060,70
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 53,04
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 3,79

ANEXO "B-IV" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. (Processo Administrativo SEI n. 04639/2022).

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0103
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0383
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0388
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3213
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,2600
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,2096
SUBMÓDULO 4.5 - Total		11,9314
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,5906
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,05%	
DESPESA		0,07%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	9,600%		

ANEXO "B-V" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

SERVIÇO DE BRIGADA

VIGÊNCIA: 28/07/2024 a 27/03/2026

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS (*)	VTM	VTG
						68,5906	9,60%					
BRIGADA PARTICULAR 12 x 36 (7h às 19h)	12 X 36	12	4.770,05	589,79	89,51	3.271,80	837,23	9.558,38	191.167,60	61,15406	114.700,56	2.294.011,20
BRIGADA PARTICULAR LÍDER 12 x 36 (7h às 19h)	12 x 36	2	5.911,27	589,79	89,51	4.054,57	1.021,93	11.667,07	233.341,40	74,64536	23.334,14	466.682,80
TOTAL		14									138.034,70	2.760.694,00

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUT	Valor unitário total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	2.760.694,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO (**)	3.586,80
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO SEGURO DE VIDA (**)	4.205,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE (**)	51.674,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	2.820.160,40

(*) Valor da Hora de Serviço resulta da divisão do valor unitário total (VUT) pelo total de horas trabalhadas (THT) do Anexo B-I

(**) Corresponde ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (2024/2024), multiplicado pela quantidade de postos de trabalho (14 postos) e pelo número de meses de vigência do contrato (20 meses).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 28/06/2024, às 18:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 09:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/07/2024, às 11:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1895523** e o código CRC **9301B44B**.